



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 075/2022

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Morro da Garça(MG), 02 de junho de 2022.

Assunto: Solicitação faz

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, comunicamos a Vossa Excelência que em reunião plenária da Câmara Municipal de Morro da Garça/MG, realizada em 01 de junho de 2022, foi deferida indicação do Vereador César Augusto Silveira de Souza e da Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, na qual solicitam a Vossa Excelência que, dispondo dos meios jurídicos cabíveis, estude a possibilidade de alterar o Artigo 2º da Lei Municipal nº 628/2013 - Concede Isenção Tributária de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para viabilizar a implantação de Programa Habitacional dos Governos Federal, Estadual e Municipal e dá outras providências.

Os Edis proponentes requerem que seja incluído no referido artigo o "Programa Casa Verde Amarela", tendo em vista que o mesmo se trata da atualização do "Programa Minha Casa Minha Vida" que vigorava anteriormente.

Por fim, para melhor conhecimento do público contemplado pelos benefícios dessa lei, os Vereadores solicitam que os proprietários sejam notificados e orientados de como proceder na requisição de isenção do IPTU.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de consideração e estima.

PROTOCOLO

Declaramos haver recebido da Câmara Municipal de Morro da Garça, a documentação original desta cópia e os anexos nela constantes. Certificamos o Ato e damos plena quitação

Em 02 de junho de 2022



**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA
GARÇA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Atenciosamente,

Apolo Dias Sampaio
Vereador Presidente

Exmo. Senhor
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de
MORRO DA GARÇA-MG